



---

**DESPACHO**

**Processo nº 1429/2023**

**Dispensa de Licitação por Limite nº 1277/2023**

Na forma do expediente, Memorando: 087//2023 do gabinete do Prefeito e considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, o qual necessita de **rastreamento para 30 (trinta) veículos**, os quais são de uso continua das Secretarias de Transportes, Saúde e Agricultura. O serviço será destinado à 14 veículos da Secretaria Municipal de Saúde, 04 veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e 12 veículos da Secretaria Municipal de Transportes.

Visando dar continuidade na melhoria de gestão da frota oficial, se faz necessário a contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet, para que possamos suprir com a necessidade de manter o controle mais efetivo das rotas realizadas durante as atividades. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto se destina também a prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário público, de outra feita, o objeto em questão se destina também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de rastreamento/localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

E conforme documentação constante do presente processo e comprovação de que o valor proposto é condizente com o mercado, fica autorizada a contratação da empresa **WILLIAM DE SOUZA FREITAS (CNPJ 36.418.461/000-26)**, visando o fornecimento de serviços de rastreamento de veículos por GPS/GPRS, com a seguinte **DESCRICAO:** sistema on line acessível por qualquer terminal ligado a internet, com sistema de segurança por senha de usuários; capacidade de fornecer relatórios analíticos de eventos, desvio de roteiros, pontos de referência, de velocidade, tempos de parada, todos gerados pelo próprio sistema; arquivo de relatório no próprio sistema de pelo menos 12 meses. Opção de salvar e imprimir em PDF, Word, Excel e programas relativos. Visualização de posicionamento de toda frota em uma mesma tela instantânea on line, assistência técnica para o sistema (software) 24 horas, treinamento operacional para toda equipe, troca imediata de equipamentos com defeito, em até três horas no máximo, sistema e equipamentos no formato de locação ou comodato com custos de manutenção, assistência técnica, instalação de equipamentos, todos inclusos no valor a ser pago mensalmente para utilização de 30 (trinta) veículos, sendo para utilização em 14 (quatorze) veículos da Secretaria Municipal de Saúde, 4 (quatro) veículos da Secretaria



Municipal de Agropecuária e 12 (doze) veículos da Secretaria Municipal de Transportes, por um período de 12 (doze) meses. O valor a ser pago **mensalmente por veículo será de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos), sendo R\$ 1.677,00 (um mil e seiscentos e setenta e sete reais) mensais, totalizando R\$ 20.124,00 (vinte mil, cento e vinte e quatro reais) pelo período de 12 (doze) meses.**

Podendo ser prorrogado, conforme determina a lei.

Em caso de reajuste o índice aplicado será o IPCA.

Conforme parecer jurídico, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Encruzilhada do Sul, 07 de dezembro de 2023.

  
Emanuel Guterres Nobre  
Prefeito em Exercício  
**BENITO FONSECA PASCHOAL**  
Prefeito Municipal